



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

TERÇA, 07 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 140/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
ATO DE DISPENSA FME Nº024/2022 .....	2
ATO DE DISPENSA FME Nº023/2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1402022>

**PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022

DISPENSA FME Nº024/2022

## ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Aquisição de ar condicionado 24.000 Btus novo com garantia para as novas salas da Escola Municipal Neuza Alves da Silva.

NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA CNPJ: 00.607.587/0001-00 SITUADA NA AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA CENTRO ARAGUAÍNA-TO CEP 77804-010.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 7.339,80(Sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 06 de Junho de 2022.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUL. DE EDUCAÇÃO

DISPENSA FME Nº023/2022

## ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de dedetização, sanitização, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas da Escola Municipal Tiradentes.

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA CNPJ: 19.030.953/0001-20 SITUADA NA RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - CEDRO -PE CEP 56130-000.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 01 de Junho de 2022.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUL. DE EDUCAÇÃO

**Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022

77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**





Edição Cod.1402022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil